

“DEPLORÁVEL”

Justiça manda Estado liberar R\$ 496 mil para reformar Ciretran

Durante a vistoria, foram encontrados problemas na estrutura

Midia News

A Justiça acatou o pedido do Ministério Público Estadual e determinou que o Estado de Mato Grosso e o Departamento Estadual de Trânsito (Detran-MT) liberem, imediatamente, R\$ 496 mil, já previsto no processo nº 15001/2018, referente ao projeto de reforma da Ciretran de Mirassol d'Oeste.

O dinheiro deve ser usado para reforma do prédio atual ou até mes-

mo para fins a construção de um novo prédio.

Na ação, o MPE relata uma série de problemas encontrados durante vistoria à Ciretran do Município, como vícios estruturais, de segurança, acessibilidade, espaço reduzido, além da falta de servidores para atender a demanda.

Dezenas de imagens

“O dinheiro deve ser usado para reforma do prédio atual

feitas na unidade e anexadas aos autos mostram, segundo o MPE, a “situação deplorável da sede da Ciretran, mais parecendo um verdadeiro cortiço”.

Durante a vistoria, foram encontrados problemas na estrutura e acessibilidade do prédio desde o acesso da calçada, que encontra-se em “péssimo estado de conservação” e com desníveis em frente ao prédio.

Conforme o MPE, a calçada ainda serve de estacionamento para carros e motos dos frequentadores, dificultando ainda mais o acesso das pessoas com deficiência ou dificuldade de locomoção. Na área interna da unidade – destinada ao atendimen-



MP disse que local se assemelha a um verdadeiro “cortiço”

to à população – foram encontrados “inúmeros sinais de falta de conservação do prédio”, como rachaduras em algumas paredes, diversos sinais de infiltração e buracos, além do espaço destinado à população ser muito pequeno, dificultando, principalmente, a locomoção de cadeirantes.

CAMPO NOVO DO PARECIS

Mesmo com decisão, servidores não voltarão aos serviços

Decisão prevê multa diária de R\$ 10 mil em caso de desobediência

ROSI OLIVEIRA / Redação DS

A Justiça declarou parcialmente ilegal, a greve dos servidores público do Município de Campo Novo do Parecis. No começo desse mês, mais de 300 professores, além de fiscais do Município, entraram em greve pedindo o reajuste de 4,6%. Com a decisão, foi determinada a imediata retomada dos trabalhos.

Na decisão, a Desembargadora Antônia Siqueira estipulou multa diária de R\$ 10 mil, caso os servidores não retomem os trabalhos no prazo de 24 horas. “Considerando a importância dos direitos contrapostos (...) determino que as partes se submetam à audiência de conciliação”, determina decisão.

A determinação veio

após o Executivo Municipal ajuizar o pedido de abusividade e ilegalidade em face do Sindicato dos Servidores Públicos de Campo Novo do Parecis. No pedido de Antecipação de Tutela, sustenta-se entre outros motivos, a inobservância do prazo de 48 horas de antecedência para sua realização, sendo a assembleia no dia 30 e a greve iniciada no dia 31.

Em matéria divulgada por um site de Campo Novo do Parecis, informações dão conta de que no sábado, 11 de agosto, os servidores estiveram reunidos para ouvirem sobre a decisão. Na matéria, o sindicato afirma

“(...) determino que as partes se submetam à audiência de conciliação

que a decisão proferida pela desembargadora denominada Tutela Provisória é de natureza liminar, porém não faz referência à ilegalidade do movimento paredista. Pontua que nele contém apenas o apontamento sobre a importância dos serviços das classes (professores e fiscalização) para a sociedade local. Afirmando assim, que os servidores não voltarão às suas atividades nesta segunda-feira, 13, pois o prazo estabelecido pela justiça foi de 24h, levando-se em consideração a entrega do documento (sexta-feira às 17h55), o próximo dia útil será na segunda da semana que vem às 17h55 quando finaliza o prazo. Neste intervalo o jurídico do SSPM está elaborando a resposta ao TJMT.

A redação do DS buscou contato com as partes, mas infelizmente não obteve êxito até o fechamento desta edição. Com informações da assessoria.



DESTAQUE EMPRESARIAL 2017

Aqui nós matamos o bicho e mostramos o troféu!

Proteja sua casa!
Previne-se. Chame a DD Norte.

DDNORTE
DEDETIZAÇÃO
Serviços Produtos e Comércio LTDA
3326-8042